DECRETO LEGISLATIVO N. 25/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Dá aprovação a Convênio celebrado pelo Governo do Estado do Pará com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - (SUDAM).

Art. 1.º - É aprovado o texto do Convênio celebrado pelo Governo do Estado do Pará com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando a aplicação da dotação de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destaque do Projeto "Programa de Ação Concentrada", para realização de cursos através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1973.

Dep. Gerson dos Santos Peres
Presidente
Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário Dep. Massud Ruffeil
2.º Secretário

DOE N° 22.567, DE 12/07/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.